

#### MUNICIPAIS:

O município possui 77 escolas municipais, sendo 02 escolas na sede e 75 escolas no meio rural, onde frequentam 3.008, assim distribuídos:

— Pré-Escolar  
— 1.ª a 4.ª séries

= 70 alunos  
= 810 alunos na zona urbana  
= 3008 alunos no meio rural.

#### TOTAIS DO MUNICÍPIO:

— Jardim de Infância

— 2.º Grau

— 5.ª a 8.ª séries

— 1.ª a 4.ª séries

— Pré-escolar

TOTAL

= 60 alunos

= 108 alunos

= 670 alunos

= 3.008 alunos

3.916 alunos



Prof. Francisca Andrade dos Santos — Orientadora Educacional.

OBS: — Os alunos que estudam no meio rural 5% chega a 8.ª série e 10% chega ao final do 2.º grau.

— A evasão escolar no meio rural chega até 10%, devido a necessidade mão-de-obra pelas famílias, principalmente de pequenos produtores.



Ana Maria Mazzetti. — Coordenadora do P.M.A.E. — Programa Municipal de Alimentação Escolar.

#### Escolas Rurais do Município e Professoras.

1 — Escola Acindino da Rosa, na localidade de Voltaíado, sendo Professora: Mariete Machado de Jesus com 20 alunos.

2 — Escola Alberto Veríssimo Gomes, localidade de Sete Salto, sendo Professora: Cleunice Aparecida Batista com 26 alunos.

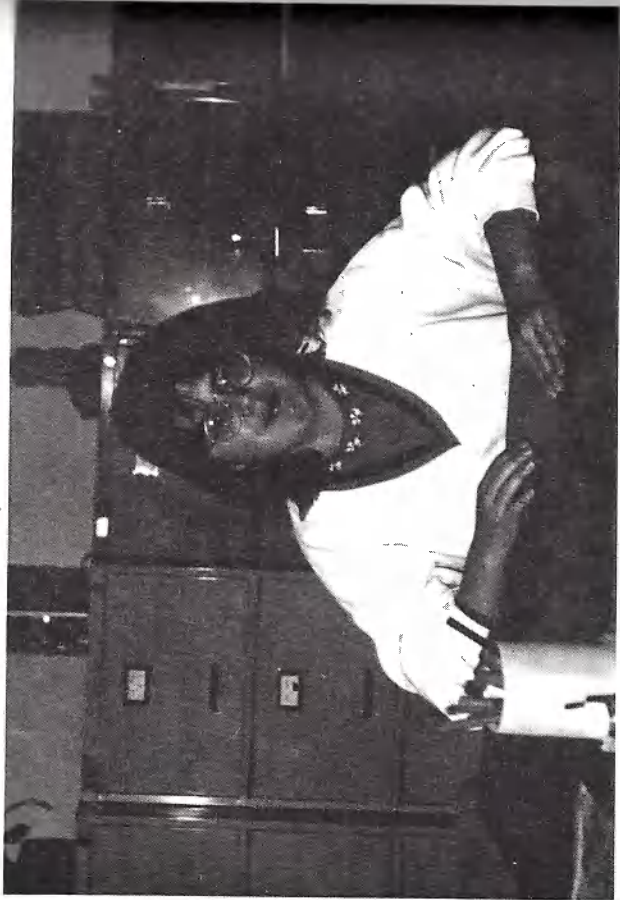
3 — Escola Afonso Pena, na localidade de Rio Limeira, sendo Professora Eleonice Marques com 26 alunos.

4 — Escola Barão do Rio Branco, na localidade de Voltaíado, sendo Professores José Divonzir Ferreira e Madalena Machado com 34 alunos.

5 — Escola Bernadeth Charney, na localidade de Água Nova, sendo Professora Ana Luiza Pierog, com 20 alunos.

6 — Escola Basílio da Gama, na localidade de Rio Novo, sendo Professora Nilse T. Almeida, com 13 alunos.

7 — Escola Basílio Kozak, na localidade de Arroio Grande, sendo Professora Ilda Balles, com 20 alunos.



**Wilma Regiane Martins — Aux. Administrativa**

- 8 — Escola Castelo Branco, na localidade de Linha São Paulo, sendo Professora Edite Almeida, com 27 alunos.
- 9 — Escola Carlos Gomes, na localidade de Cantuzinho, sendo Professora Tereza Krezanoski, com 29 alunos.
- 10 — Escola Municipal Carlos Gonçalves Siqueira (Sede), na localidade do Conj.Hab.Sol Nascente, sendo Professoras Elmira Moreira Sonenberg, com 28 alunos; Zeni Souza Medeiros; com 28 alunos; Luílda F. Antunes com 25 alunos e Jacira M. Iagla como substituta.
- 11 — Escola Costa e Silva, na localidade de Linha Cantuana, sendo Professoras Ivanida Luz Marques e Maria Dupchak Fryder, com 18 alunos.
- 12 — Escola Castro Alves, na localidade de Divisor, sendo Professora Claudina Fryder com 60 alunos.
- 13 — Escola Coelho Neto, na localidade de Arroio Moreira, sendo Professora Eida Boiko com Anoldo Maciel Machado, com 53 alunos.
- 14 — Escola Municipal Catarina K.Costa (Sede), na localidade de Vila Santa Amélia, sendo Professores Dircélia de Oliveira com 27 anos; Edircélia B.Fonseca com 27 alunos; Rosméria F.Corporato com 26 alunos; Clarice Oliveira com 26 alunos; Djanira Rodrigues com 21 alunos; Clair A.da Luz com 21 alunos; Oni T.S.Souza com 21 alunos; e Auxiliares Clair A. da Luz e Rosinei Kruger. Diretora Nelsi Falcão — Pré-Clevenice J.Andrade com 25 alunos, Substituto Valdir Medeiros.
- 15 — Escola D. Ana Nery, na localidade de Sítio Pedra Branca, sendo Professora



**Lindamir Martins Delay — Resp. Documentação Escolar**

- Dirce Costa, com 22 alunos.
- 16 — Escola Dona Leopoldina, na localidade de Rio da Casa, sendo Professora Maria Gardacho com 41 alunos.
- 17 — Escola D. Pedro II, na localidade de Salto Grandé, sendo Professora Janinha da Rosa com 15 alunos.
- 18 — Escola Estácio de Sá, na localidade de Alto São Manoel, sendo Professora Dirlene R. Oliveira com 47 alunos.
- 19 — Escola Emílio Gomes, na localidade de Arroio Custódio, sendo Professor Renaldo de Oliveira com 25 alunos.
- 20 — Escola Euclides da Cunha, na localidade de Queixo da Anta, sendo Professora Jandira S. Silva com 19 alunos.
- 21 — Escola Fernando de Noronha, na localidade de Sete Salto, sendo Professora Julia Gonçalves com 22 alunos.
- 22 — Escola Fernando de Noronha (EXT), na localidade de Sete Salto, sendo Professora Izabel A. da Rosa com 21 alunos.
- 23 — Escola Floriano Peixoto, na localidade de Guabiroba, sendo Professora Dirce P. Guereba com 31 alunos.
- 24 — Escola Fernão Dias, na localidade de Rio Branco, sendo Professora Tereza D. Leal com 18 alunos.
- 25 — Escola General Osório, na localidade de Campo Velho, sendo Professoras Diana de Oliveira e Eudete D. de Castro com 48 alunos.
- 26 — Escola Interventor Manoel Ribas, na localidade de Arroio Grande de





**Rosflia Kruger Resenik — Serviços Gerais.**

- Baixo, sendo Professora Roseli M. das Neves com 15 alunos.  
27 — Escola Interventor Manoel Ribas (EXT), na localidade de Palmitalzinho, sendo Professora Noeli de Quadros com 21 alunos.  
28 — Escola Israel T. Martins, na localidade de Piquiri, sendo Professora Selma Pletsch com 15 alunos.  
29 — Escola José Alencar, na localidade de Rio Palmeira, sendo Professora Míquelina K. Paidosz com 60 alunos.  
30 — Escola João de O. Junior, na localidade de Sítio Borcate, sendo Professora Iolanda Frider.  
31 — Escola João O. Junior (EXT), na localidade de Assent. Barra Gde., sendo Professor Mauro Ribeiro com 25 alunos.  
32 — Escola José do Patrocínio, na localidade de Palmeira, sendo Professora Elvira Mikuska com 37 alunos.  
33 — Escola Martins Fontes, na localidade de Rio das Conchas, sendo Professoras Joceli Galvão com 23 alunos e Izabel V. dos Santos com 22 alunos.  
34 — Escola Machado de Assis, na localidade de Arroio Grande, sendo Professoras Tereza da Rosa com 24 alunos e Neusa da Rosa com 21 alunos.  
35 — Escola Marechal Deodoro, na localidade de Jaguatirica, sendo Professora Ana Rosa Pietroski com 16 alunos.  
36 — Escola Marechal Rondon, na localidade de Barra Grande, sendo Professoras Ivone R.P. Lopes com 46 alunos e Maria do Rocio.  
37 — Escola Manoel de Nóbrega, na localidade de Jacaré, sendo Professora



**Amery Terezinha M. de Oliveira — Auxiliar Administrativa**

- Irene A. Kloester com 53 alunos.  
38 — Escola Mem de Sá, na localidade de Rio Branco, sendo Professores Sirlei de Souza com 20 alunos e Eliane Koch com 30 alunos.  
39 — Escola Mário de Andrade, na localidade de Alto Rio da Casa, sendo Professor Gilson Martins com 31 alunos.  
40 — Escola Nilton Andrade Halila, na localidade de Rio da Prata, sendo Professora Noeli de Matos com 26 alunos.  
41 — Escola Napoleão Bonapart, na localidade de Cantuzinho, sendo Professora Clemilda B. Marques com 15 alunos.  
42 — Escola Ouro Branco, na localidade de Asa Branca, sendo Professora Tália Polniak com 10 alunos.  
43 — Escola Pedro Parigot de Souza, na localidade de Cantú, sendo Professora Fanelle Jesus da Silva com 18 anos.  
44 — Escola Princesa Izabel, na localidade de Sanga Funfa, sendo Professora Laura Sioma com 29 alunos.  
45 — Escola Sívio Vicentin, na localidade de Serelepe, sendo Professora Dorvalina M. Fernandes com 29 alunos.  
46 — Escola Santos Dumont, na localidade de Jaguatirica, sendo Professora Eunice Camargo com 45 alunos.  
47 — Escola Tereza P. da Silva, na localidade de Alto da Balsa, sendo Professora Maria Helena A. Carvalho com 55 alunos.

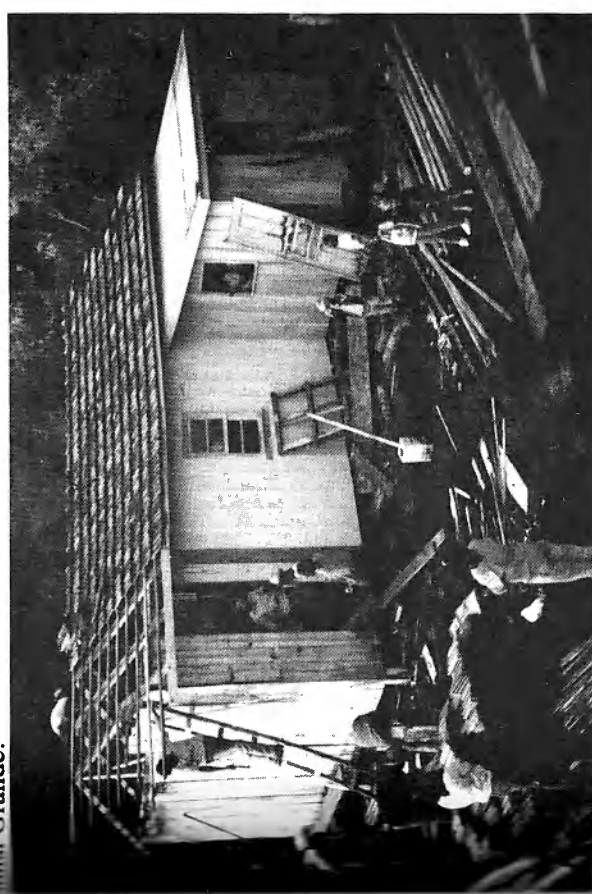


**Adelque Afonso Rocha** — Supervisor Escolar.

- 48 — Escola Tarcílio Messias, na localidade de Rio Branco, sendo Professora Cleri Barbosa com 38 alunos.
- 49 — Escola Terezinha de Jesus Souza, na localidade de Palmitalzinho, sendo Professora Eunice Dupchak com 15 alunos.
- 50 — Escola Trinta e Um de Março, na localidade de Xaxim, sendo Professora Bernadeth Eliane Kanarski com 37 alunos.
- 51 — Escola Tomás Edison, na localidade de Rio Duas Casas, sendo Professora Tecla Balaba com 34 alunos.
- 52 — Escola Vitor Meireles, na localidade de Palmitalzinho, sendo Professora Salete J. Rosa Santos com 23 alunos.
- 53 — Escola Vasco da Gama, na localidade de Guabiroba, sendo Professora Nancy Nadir da Rosa com 22 alunos.
- 54 — Escola Visconde do Rio Branco, na localidade de Sete Salto, sendo Professora Ilda Gonçalves com 21 alunos.
- 55 — Escola Aluizio de Azevedo, na localidade de Piquiri, sendo Professora Pedro da Costa com 17 alunos.
- 56 — Escola Antonieta Gomes de Assis, na localidade de Lageado Bonito, sendo Professora Nilce B. de Oliveira com 17 alunos.
- 57 — Escola Antonieta G. de Assis (EXT), na localidade de Lageado Bonito, sendo Professor Arildo R. Vilela com 18 alunos.
- 58 — Escola Cláudio Manoel da Costa, na localidade de Pinhal Grande, sendo Professores Leônicio Machado com 23 alunos e Pedro Machado com 24 alunos.
- 59 — Escola Cristovão Colombo, na localidade de Rio das Tunas, sendo Profes-



Em alvenaria a Escola Municipal "Leonardo da Vinci" — na localidade de Pinhal Grande.



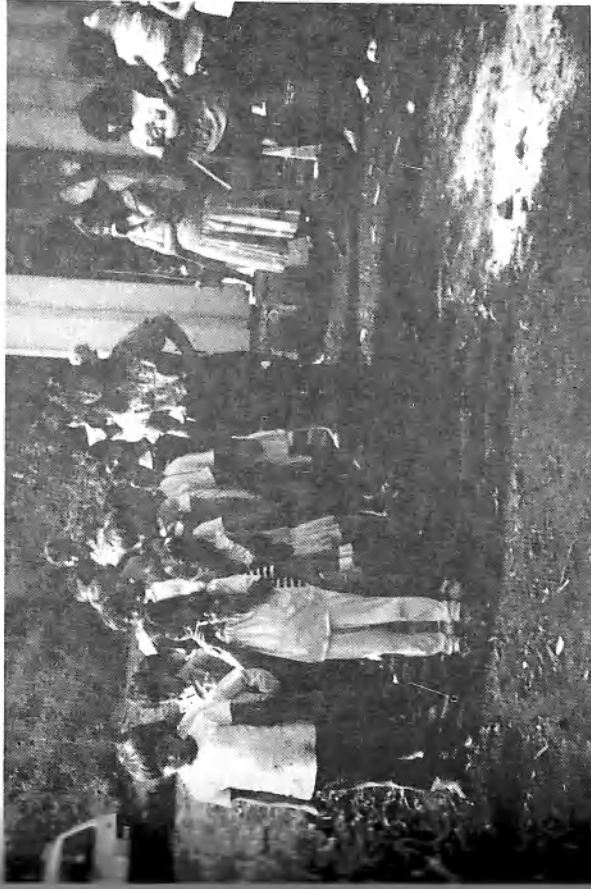
Escola sendo reformada e ampliada no sistema mutirão localidade Sete Salto.



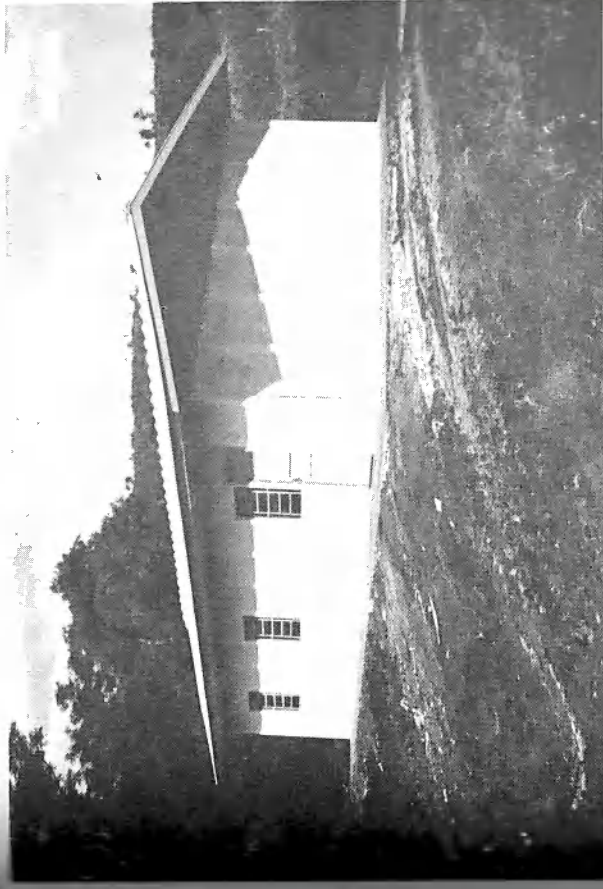


Escola na Barra Grande ampliada e reformada.

- sora Adelaide P. Siqueira com 26 alunos.
- 60 — Escola Eça de Queiroz, na localidade de Rio da Gralha, sendo Professora Ilma G. Souza com 19 alunos.
- 61 — Escola D. João VI, na localidade de Rio Meira, sendo Professores Dalva Meira com 27 alunos e Leonilda C. Lemos com 24 alunos.
- 62 — Escola Felipe dos Santos, na localidade de Pinha Grande, sendo Professores Natália Antunes com 27 alunos, Antonio P. Machado com 24 alunos e Bernadeth Schreiner com 25 alunos.
- 63 — Escola Frei Henrique de Coimbra, na localidade de Piquiri, sendo Professora Maria Prazedes com 17 alunos.
- 64 — Escola Frei Henrique de Coimbra (EXT), na localidade de Piquiri, sendo Professora Sirlete B. Gomes com 20 alunos.
- 65 — Escola Gaspar de Lemos, na localidade de Lageado Preto, sendo Professora Denori Miranda com 17 alunos.
- 66 — Escola Guilherme de Almeida, na localidade de Lageado Preto, sendo Professora Marli A.P. dos Santos com 44 alunos.
- 67 — Escola Leonardo da Vinci, na localidade de Figueira, sendo Professora Launa Schneegel com 37 alunos.
- 68 — Escola Luiz Pasteur, na localidade de Água Verde, sendo Professora Dirlei Raiski com 28 alunos.
- 69 — Escola Munhoz da Rocha, na localidade de Pinhalzinho, sendo Professora Vilma Guimarães com 17 alunos.
- 70 — Escola Manoel Bandeira, na localidade de Pinhal Grande, sendo Profes-

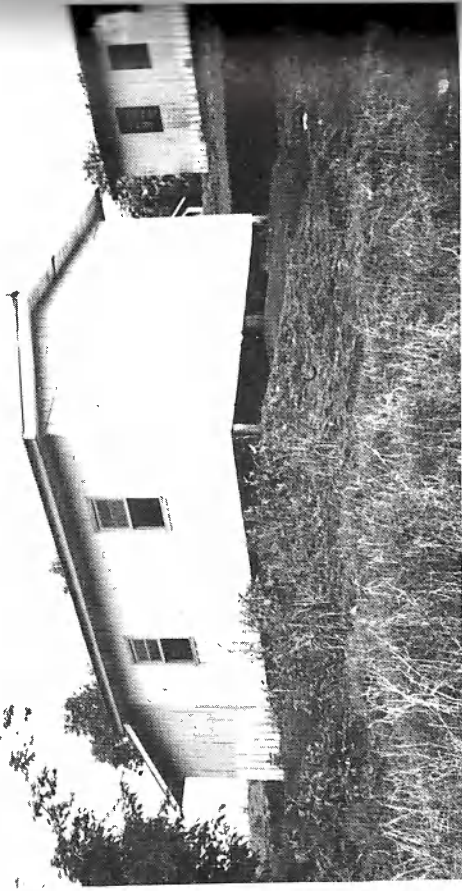


A Prof. Noeli de Matos com seus alunos na inauguração da Escola Nilton Andrade Mattia, na localidade de Rio da Prata.



Escola no Arroio Moreira inaugurado em 1992.





Escola Municipal "Martins Fontes" na localidade de Rio das Conchas.

sora Lurdes A. Soares com 20 alunos.  
 71 — Escola Monteiro Lobato, na localidade de Bela Vista, sendo Professora Franciso Miranda com 32 alunos.  
 72 — Escola Rocha Pombo, na localidade de Rio das Flores, sendo Professora Terezinha de J.G.Santos com 24 alunos.  
 73 — Escola Tancredo Neves, na localidade de Água Verde, sendo Professora Sueli Trindade com 33 alunos.  
 74 — Escola Venceslau Schreiner, na localidade de Rio Branco, sendo Professora Cecília L. Sampaio com 31 alunos.  
 75 — Escola Vitor Hugo, na localidade de Laranjal, sendo Professora Jocélia Gonçalves com 24 alunos.  
 76 — Escola Municipal Vila Lobos, na localidade de Laranjal, sendo Professora Cacilda Souza Luz com 32 alunos; Cioni F. Oliveira com 32 alunos; Norival Schik com 42 alunos; Zenilda F.Silva com 20 alunos; Luzia A.Ferreira com 35 alunos e Marli Kruger (Pré) com 25 alunos.  
 Escola Municipal Catarina K.Costa, com 03 Zeladoras: Rosa Ribas, Nilva T. Coelho e Idacir D. Pereira.  
 Escola Municipal Carlos Gonçalves Siqueira com 01 Zeladora: Amália Bertoni  
 Escola Municipal Vila Lobos, com 03 Zeladoras: Marlene F. de Paula, Ivandir C. Machado e Djanira F.F.Cabral.



Em primeiro plano vemos a inauguração da Escola Carlos G. Siqueira, no Conjunto Residencial Sol Nascente.

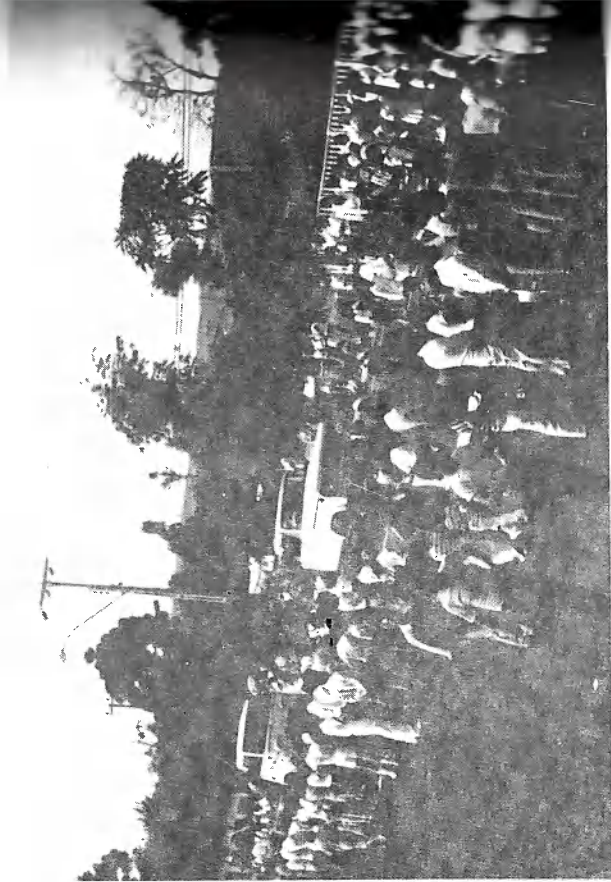


Shows de Talentos — Envolvendo toda a comunidade sempre em festa no dia da Criança 12/10/1991.

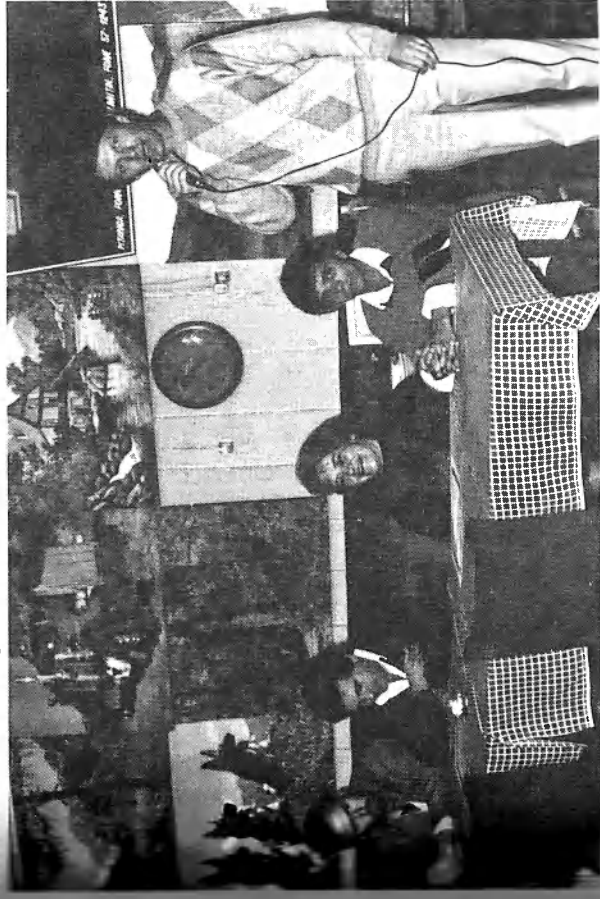




Vistas parciais dos desfiles de 7 de setembro do ano de 1990



Nesta foto vemos a apresentação de Escoteiros da Região



Nesta vemos entrega de títulos aos melhores do ano de 1989 — Cerimônia que aconteceu na Churrascaria KETES.

77 escolas Rurais Municipais.  
 05 escolas Rurais Estaduais.  
 01 Escola de 1.ª a 8.ª série no Distrito de Laranjal.  
 Transporte de Alunos.

Além das 04 escolas da rede urbana incluindo 1.º e 2.º Grau. No 2.º grau temos "Magistério" e "Básico em Comércio".

### TRANSPORTE ESCOLAR

Das localidades abaixo especificados é feito diariamente o transporte de alunos para a Sede e vice-versa.  
 Alto da Boa Vista — Queixo da Anta — Palmital.  
 Alto da Balsa — Barra Grande — Jaguatirica — Palmital.  
 Cantuzinho — Água Quente — Palmital.  
 Pinhal Grande — Laranjal  
 Figueira — Laranjal.  
 Passo da Gralha — Laranjal.  
 Lageado Preto — Laranjal.  
 Laranjal — Palmital (2.º Grau).



Creche em construção ao lado da Casa da Amizade.

## SÍMBOLOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL

- Brasão de Armas Municipais.
- Bandeira Municipal.
- Hino Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DO PARANÁ

#### COMPLEMENTAÇÃO A LEI DE Nº 29/1977 - P.M.

“Dispõe sobre as formas e a apresentação dos Símbolos do Município de Palmital das outras providências”.

Dr. Miguel Horban, prefeito municipal de Palmital, Estado do Paraná, faz saber que a câmara municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

#### CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1.º — São símbolos do Município de Palmital de conformidade com os dispostos no § 3.º do Art. 1.º da Constituição Federal:

- a) Brasão Municipal;
- b) Bandeira Municipal;
- c) Hino Municipal.

#### CAPÍTULO II Da Forma dos Símbolos Municipais

##### SEÇÃO I Dos Símbolos em Geral

Art. 2.º — Consideram-se padrões dos símbolos do município de Palmital os exemplares confeccionados nos termos e disposições da presente Lei.

Art. 3.º — No gabinete do prefeito, da diretoria geral da câmara municipal e no departamento de educação e cultura, serão conservados exemplares-padrões dos Símbolos Municipais, no sentido de servirem de modelo obrigatório para a respectiva confecção, constituindo-se elemento de confronto para comprovação dos exemplares destinados a apresentação, procedendo ou não de iniciativa particular.

Art. 4.º — A confecção da Bandeira Municipal somente será executada mediante determinação dos Poderes Executivos e Legislativo com autorização



especial escrita, quando a execução for efetuada por conta de terceiros.

§ 1º — De forma idêntica proceder-se-á com o Hino do Município de cuja autorização deverá conter assinatura e data do despacho do prefeito municipal ou do presidente da câmara municipal, ou seus delegados competentes.

§ 2º — É vedada a colocação de qualquer indicação sobre a Bandeira e o Brasão Municipal.

§ 3º — É proibida a reprodução, tanto do Brasão como da Bandeira Municipal para servirem de propaganda política ou comercial.

Art. 5º — Em qualquer reprodução feita por conta de terceiros, da Bandeira ou do Brasão de Armas Municipais com autorização especial o beneficiário deverá fazer prova da peça reproduzida, com arquivamento de um exemplar no departamento da prefeitura municipal, que exercerá fiscalização e observância dos módulos, cores e palavras.

§ Único — Não se aplica a Bandeira Municipal a exigência anterior, cuja apresentação será feita após a sua confecção, para simples verificação e registro no livro próprio.

## SEÇÃO II

### Da Bandeira Municipal

Art. 6º — A bandeira do município de Palmital de autoria do professor Romildo José de Souza e após uniformizada e complementada — pelo heraldista e vexilólogo Sr. Reynaldo Valaski, nas formas da heráldica municipalista a qual será tecida em "GOUSSET" ficando a mesma no tamanho modular e oficial, pois o (retângulo) Bandeira Municipal em três cores distintas; verde (sinopla), azul (blue), e amarelo (metal ouro), em desenhos geométricos e ao centro da bandeira no retângulo em diagonal do centro da bandeira é aplicado o Brasão de Armas Municipal numa aplicação em pano em desenho oval em cor branca (metal prata), para a melhor visualização do Brasão de Armas e também a cor branca tem sua digna simbologia.

A Bandeira Municipal obedece o seguinte formato: na parte superior da bandeira da esquerda para a direita um triângulo em cor verde (sinopla). Do tipo esquerdo (ou adriça) onde se unem a faixa central em cor azul celeste (blue), e na parte inferior da bandeira em cor amarela (metal ouro), e no centro da bandeira e enserido o Brasão de Armas Municipal.

§ 1º — De conformidade com a tradição heráldica portuguesa da qual herdamos os cânones e regras, a vexilologia das Bandeiras Municipais obedecerá aos estilos oitavados, sextavados, esquadrelado ou terciado, tendo por cores as mesmas constantes no campo, digo, da Bandeira Municipal. Ao centro da mesma e aplicado o Brasão de Armas.

§ 2º — a Bandeira Municipal de Palmital obedece a regra geral sendo por opção Tercida em "GOUSSET". O Brasão de Armas do Município aplicado no centro da bandeira representa "O GOVERNO MUNICIPAL E SUA IRRA-DIAÇÃO QUE SE EXPANDE EM TODOS OS QUADRANTES DO TERRITÓRIO MUNICIPAL".

§ 3º — A cor verde (sinopla), representa a esperança, as belas riquezas naturais que são as montanhas, as campinas e a agricultura que se estende por todo o município.

§ 4º — A cor azul (blue), representa o firmamento infinito, a grandeza das áreas rurais em todo o território Palmitaense.

A cor azul (blue) representa também o manto precioso da Padroeira Imaculada Conceição que cobre o precioso povo do território Palmitaense.

§ 5º — A cor amarela (metal ouro), representa a riqueza em todos os sentidos no território municipal de Palmital.

§ 6º — A cor branca (metal prata), em oval onde esta aplicado o Brasão de Armas representa a paz, o progresso a religiosidade de todo o povo de Palmital.

§ 7º — De conformidade com as regras heráldicas a Bandeira Nacional levandose em consideração 14 (quatorze) módulos de altura por 20 (vinte) módulos de comprimento do retângulo.

§ Único — A Bandeira Municipal poderia ser reproduzida em bandeirolas de papel nas comemorações de efemérides, observando-se sempre os módulos e cores heráldicas.

Art. 8º — No gabinete do prefeito será mantido um livro para o registro de todas a Bandeiras Municipais mandadas confeccionar, quer seja por conta do Município, quer sejam por conta de terceiros com autorização especial, determinando-as as datas, estabelecimento para os quais foram destinadas bem como todo e qualquer ato relacionado as mesmas.

Parágrafo Único — Preferencialmente, a inauguração de uma Bandeira deverá ser efetuada em solenidade cívica, podendo ser designado um padrinho e madrinha com benção especial, seguindo-se o hasteamento com execução de marcha batida, ou Hino Nacional ou Hino Municipal, para sem seguida proceder-se ao juramento que será feito pelos padrinhos (podendo ser acompanhadas por todos os presentes) que, prestando a continência de juramento (braço direito estendido e mão espalmada para baixo), versando nas seguintes palavras: "JURO HONRAR E DEFENDER AMAR OSSÍMBOLOS MUNICIPAIS DE PALMITAL E LUTAR PELO ENGRANDECIMENTO DESTA CIDADE E MUNICÍPIO COM LEALDADE E PERSEVERANÇA"; o acontecimento será consignado em ata conforme determinado neste artigo.

Art. 9º — As bandeiras velhas ou rôtas serão encineradas, de conformidade com o disposto do Art. n.º 33 do Decreto-Lei n.º 4545 de 31 de julho de 1942, registrando-se o fato no livro especial.

Parágrafo Único — Não será encinerada mas recolhida ao museu histórico municipal ou biblioteca, o exemplar da Bandeira Municipal ao qual esteja ligado o fato de relevante significação histórica do município, como no caso a primeira Bandeira Municipal, inaugurada após a sua instituição.

Art. 10 — A Bandeira Municipal deve ser hasteada de sol a sol, sendo permitido seu uso à noite, uma vez que se encontre convenientemente iluminada; normalmente; faz-se-á o hasteamento às 08:00 horas e o arreamento às 18:00 horas.

§1º — Quando a Bandeira Municipal é hasteada em conjunto com a Bandeira Nacional, estará disposta a esquerda desta; sendo que a Bandeira Estadual sendo hasteada também ficará a Nacional ao centro ladeada pela Municipal a esquerda e a Estadual a direita, colocando-se a Nacional em plano superior as demais.

§2º — Quando a Bandeira Municipal é destendida e sem mastro, em rua ou praça entre edifícios ou parques, será colocada ao comprimento de modo que o lado maior do retângulo esteja em sentido horizontal e a coroa mural voltada para cima.

§3º — Quando aparecer em salão ou sala por motivos de reuniões, conferências ou solenidades, ficará a Bandeira Municipal destendida ao longo da parede, por trás da cadeira da presidência ou do local da tribuna, sempre acima da cabeça do respectivo ocupante, observando-se o disposto no §1º deste artigo, quando colocada em conjunto com as bandeiras nacional e a estadual.

Art.11 — A Bandeira Municipal deve ser hasteada obrigatoriamente nas repartições e prédios municipais, nos estabelecimentos de ensino público e particulares, nas instituições particulares de assistência, letras, artes e desportos:

- a) Nos dias de festa ou luto municipal, estadual ou nacional.
- b) Diariamente na fachada dos edifícios-sede dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, isoladamente em dia de expediente comum e em conjunto com as Bandeiras Municipal, Estadual e Nacional em datas festivas.
- c) Na fachada do edifício-sede do Poder Executivo será a Bandeira Municipal hasteada isoladamente em dias do expediente comum sempre que estiver presente o chefe do Poder Executivo, sendo recolhida na ausência deste.
- d) Na fachada do edifício-sede do Poder Legislativo em dias de sessão.

Art.12 — Em funeral, para hasteamento, será a Bandeira Municipal levada ao topo do mastro antes de ser baixada a meia adriça ou meio mastro e subirá novamente ao topo antes do arreamento; sempre que conduzida em marcha, o luto será indicado por um laço crepe atado junto a lança.

Parágrafo Único — Somente por determinação do Prefeito Municipal, será a Bandeira Municipal hasteada em funeral, não podendo ser, todavia em dias feriados.

Art.13 — Quando destendida sobre esquife mortuário de cidadão que tenha direito a essa homenagem, ficará a trabalho do lado direito da cabeça do morto e a coroa mural do Brasão de Armas a direita, devendo ser retirada por ocasião do sepultamento.

Art.14 — Nos desfiles, a Bandeira Municipal contará com uma guarda de honra, composta de seis pessoas, sendo um porta-bandeira, seguindo à testa da coluna quando isolada ou precedida pelas Bandeiras Nacional e Estadual quando estas também estiverem concorrendo ao desfile.

Art.15 — Os estabelecimentos de ensino municipais deverão manter a Bandeira Municipal em lugar de honra, quando não esteja hasteada; do mesmo modo procedendo-se com as Bandeiras Nacional e Estadual.

Art.16 — É terminantemente proibido o uso da Bandeira Municipal para servir de pano de mesa em solenidades, devendo ser obedecido o previsto do parágrafo 3 do Art.10º da presente Lei.

Art.17 — É proibido o uso e hasteamento da Bandeira Municipal em locais considerados inconvenientes pelos componentes.

### SEÇÃO III Do Hino Municipal

Art.18 — Fica o Poder Executivo autorizado a contratar serviços de um compositor ou instituir concurso entre compositores para a escolha do Hino Municipal.

Parágrafo Único — A regulamentação do Hino Municipal obedecerá em princípio a seguinte Lei e o prescrito do Decreto Lei n: 4545 de 31 de julho de 1942 com relação ao Hino Nacional.

## HINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL

Palmital terra de riquezas mil  
Celeiro natural de um povo bom e varonil  
Na caminhada em direção ao porvir  
Conquistas as terras a sorrir

Estrilho: Pelo trabalho criador  
Serás forte e progressista  
Com a graça do Senhor  
Palmital cidade querida  
Vida da minha própria vida.

## II

Terra mais feliz eu juro não há  
Cidade coração do Paraná  
Terra mais feliz eu juro não há  
Cidade coração do Paraná.

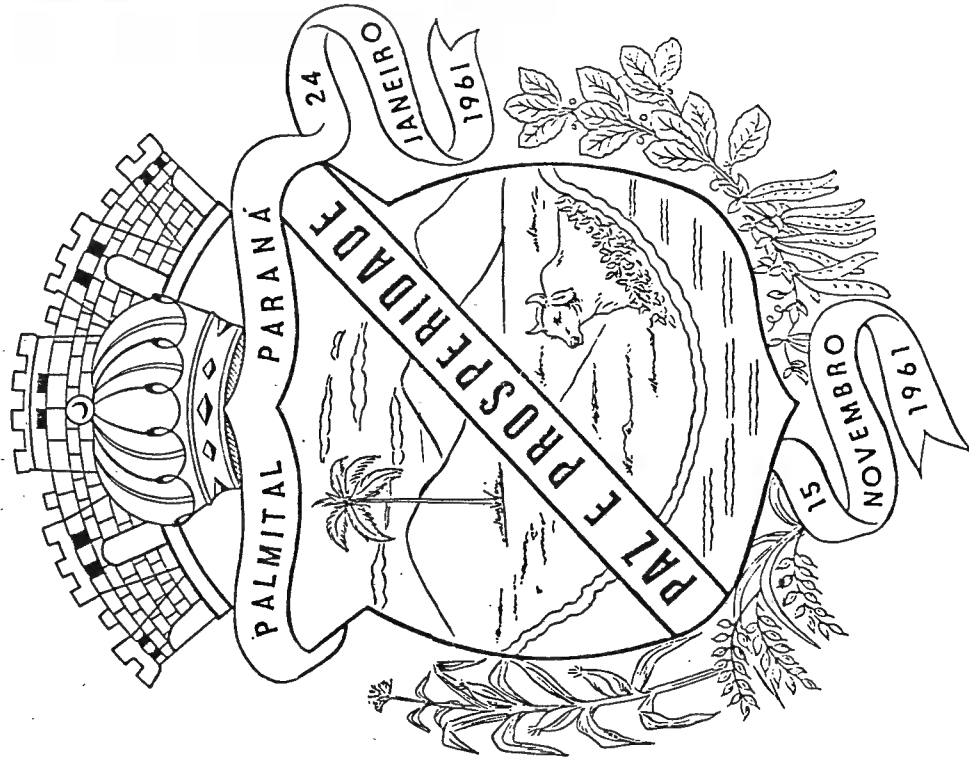


## BRASÃO DE ARMAS

### SEÇÃO IV Do Brasão de Armas Municipal

Art. 19 — O Brasão de Armas do Município de Palmital de autoria do Prof. Romélio José de Souza, alterado e complementado pelo heraldista e estilista Reynaldo Valascki, dentro dos termos e de conformidade da Enciclopedia Heráldica Municipalista é descrito em termos próprios da seguinte forma: Parágrafo Único: O Brasão de Armas Municipal neste artigo é descrito em termos próprios de heráldica e tem as seguintes interpretações simbólicas e representações:

- a) Foi instituído um concurso formado por alunos da 2ª série da Escola Normal Colegial Estadual Professor Brandão da cidade de Palmital, este trabalho foi apresentado a comissão julgadora, que fora oficialmente designada para este fim específico.
- b) Após o julgamento, o professor Romélio José de Souza aperfeiçoou o trabalho o qual foi apresentado ao chefe do Poder Executivo Municipal.
- c) O Prefeito Municipal José de Andrade, conforme a Lei de Nº: 29 de 17 de Novembro de 1977 oficializou os trabalhos.
- d) O atual prefeito municipal Dr. Miguel horban parabenizou os trabalhos dos ex-alunos, comissão julgadora e os especiais trabalhos o Professor Romélio José de Souza e demais membros componentes do magnífico trabalho, resolve aperfeiçoar, alterar os mesmos com pequenas alterações, vistas ao grande progresso e desenvolvimento do Município de Palmital.
- e) O primeiro motivo foi o de atualmente o Município de Palmital ser Comarca Judicial e estar emancipado com todos os requisitos necessários de todos os poderes constituídos.
- f) Atualmente o Brasão de Armas Municipal foi apenas complementado pelo Heráldista Sr. Reynaldo Valascki, incluindo os suportes ornamentais do Brasão Municipal e a Coroa Mural a qual com a sua cor amarela (metal ouro) simboliza a Comarca Judicial de Palmital.
- g) Em sua representação simbólica o Braço de Armas de Palmital desenhado em clássico Flamingo Ibérico usado para representar o Município de Palmital, tem sua origem francesa introduzida na Península Ibérica por ocasião das lutas contra os Mouros, passou a figurar nas armaduras de Portugal, notadamente na Heráldica de Domínio, sendo este estilo herdado à Heráldica Brasileira como evocativo da raça colonizadora é a principal formadora da nossa nacionalidade.
- h) A Coroa Mural que sobrepõe o Campo do Brasão é o símbolo Universal de Domínios, em cor amarela (metal ouro), com oito torres das quais apenas cinco (5) são vistas em perspectiva no desenho. Classifica a Cidade representando a mesma na "Terceira Grandeza" ou seja "Sede do Município", Cidade Sede de Comarca Judicial".
- i) A iluminária em cor vermelha (goles) pelo significado da cor heráldica é condizente em os predicados próprios dos pioneiros e desbravadores e dos dirigentes da comunidade Palmitaense.



Art. 23 — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 7 de junho de 1990.

DR. MIGUEL HORABAN  
Prefeito Municipal

Dr. Aurélio Horban  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde dirigida pelo Dr. Dilamar Rodrigues, médico, passou por uma grande transformação com a municipalização da Saúde.

Aumentaram os números de atendimentos a Saúde da população, mas a Secretaria realizou um trabalho de alto nível à comunidade de Palmital, principalmente nestes anos de nossa administração.



Dr. Dilamar Rodrigues, Secretário Municipal de Saúde.

j) No centro da Coroa Mural vemos desenhada uma coroa em cor amarela (metal ouro) que distintamente simboliza a Padroeira do Município de Palmital “Nossa Senhora da Imaculada Conceição”.

k) Em seguida, subdividindo o Brasão de Armas vemos um listel em cor amarela (metal ouro), no qual vemos os seguintes dizeres: “PALMITAL” o nome do Município e em seguida “PARANA”, o nome do estado e a seguir a data “21 de janeiro de 1961”, data da criação do Município de Palmital.

l) Em seguida vemos abaixo monatanhas de campinas verdes (sinopla) que representam e simbolizam a Esperança, riquezas em matas, os ervais, as grandes lavouras, em seguida uma cabeça de gado a qual simboliza a Pecuária, no qual em seus campos se adapta a criação de qualquer raça de gado bovino bem como caprino e outros.

n) Temos desenhado um pé de Palmito, no qual vem a origem do nome do município.

o) Abaixo no Campo de Armas vemos em abismo em cor azul (blue) representa a vasta área de terras férteis, as áreas rurais e os rios Piquiri, Cantu e diversos outros rios e riachos que possuem no território do Município de Palmital.

p) O Brasão de Armas do Município de Palmital é dividido por uma faixa Branca (metal prata), com os seguintes dizeres “PAZ E PROSPERIDADE”, das quais os próprios dizeres formam simbolicamente o sentido das palavras.

q) Como plantas ornamentais e suportes do Brasão de Armas Municipal, vemos desenhado a esquerda (sinistra), um pé de milho e ramos de arroz e a sua direita vemos desenhados ramos de feijão, ramos de erva-mate, tudo plantas que são o esteio das riquezas do Município.

r) Bem abaixo do Brasão de Armas Municipal vemos outro listel em cor amarela (metal ouro), com os seguintes dizeres: “15 de novembro de 1991 — Data esta do dia, mês e ano que foi emancipado o município de Palmital.

Assim ficou instituído oficialmente a Bandeira e o Brasão de Armas do Município de Palmital.

Art. 20 — O Brasão Municipal será reproduzido em clichês para timbrar a documentação oficial do município de Palmital, com a representação icnográfica das cores, em conformidade com a Convenção Heráldica Internacional, quando a impressão é feita em policromia.

Art. 21 — Objetivando a divulgação do municipalista, o Brasão Municipal poderá ser reproduzido em decalcomanias, brasões e fachadas, flâmulas, clichês, distintivos, medalhas e outros materiais, bem como postos em objetos de arte, desde que, em qualquer reprodução sejam observados os módulos e cores heráldicas.

Art. 22 — A critério dos Poderes Municipais poderá ser instituída a Ordem Municipal do Brasão, para Comendas àquelas que, de algum modo e sem injúrias políticas tenham merecido e justificado a honraria outorgada.

Parágrafo Único — Será a Comenda constituída por medalha do Brasão esmaltada em cores municipais acompanhada de Diploma de Ordem de “Comendador da Ordem Municipal de Brasão”.





**Vacinação: uma constante preocupação com o futuro da saúde da população.**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

De acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde em conformidade com a constituição federal e de acordo com a lei orgânica do município, foram pelos vereadores e sociedade palmitalense, elaborou-se um projeto onde a saúde deve ser tratada como prioridade dentro do município, onde o cidadão tem fácil acesso a todo tipo de atendimento dentro do setor.

Em um primeiro plano municipalizou-se a Rede Básica de atendimento sendo que neste novo plano o município de Palmital esta pleiteando a municipalização do restante do serviço para melhorar o nível de atendimento em todos os setores da saúde: - -

### **PLANOS FUTUROS**

Conforme orçamento municipal e repasse de verbas do governo federal estamos fazendo 05 novos projetos de construção e aparelhamento de mini-postos no interior.

Estamos solicitando através do envio de projetos ao governo Federal a finalização da construção do Hospital Municipal e seu completo aparelhamento para proporcionar um melhor atendimento a população.

### **CONDIÇÕES DE GERENCIAMENTO**

Distribuição de consultas e feito através da marcação integrada feita pela secretaria municipal de saúde através de local, central de fácil acesso a população. O atendimento de urgência e emergência sera feito no Hospital Maternidade Mãe de Deus através de convênio.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Este conselho já esta implantado no município fazendo o controle e fiscalização entre outras funções no andamento dos serviços de saúde do município.

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Recentemente criado com a finalidade de gerenciar os recursos existentes no município e providos do Estado e União recursos esses providos exclusivamente para uso da SAÚDE.

### **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Dentro da municipalização o que mais vem recebendo ênfase é a vigilância sanitária desde que passou a ser responsabilidade do município, contratamos pessoal e encaminhamos ao treinamento específico para que pudessem desenvolver as atividades referentes a vigilância da melhor maneira possível. Estamos desenvolvendo projeto de aterro sanitário para melhorar-mos o tratamento do lixo urbano, estamos desenvolvendo o projeto do abatedouro municipal para termos, um melhor controle da qualidade da carne e derivados consumidos pela população.

Foram construídos Muni-Postos de Saúde nas localidades de Alto da Balsa, Campo Velho, Agua Quente, Rio Palmeira e Rio da Casa.

Quadro Estatístico de atendimentos no setor de Saúde no período de nossa administração: 1989-1992

**RECURSOS HUMANOS ALOCADOS NO SETOR DE SAÚDE-  
DE  
AMBULATÓRIO MÉDICO E CLÍNICA ODONTOLÓGICA**

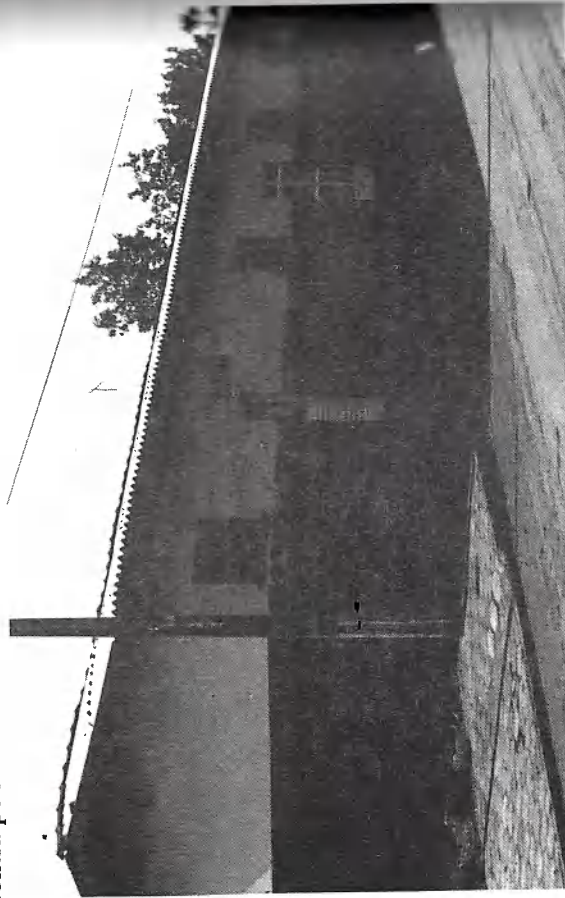
Dilamar Rodrigues	Médico
Mario Kawada	Médico
Miguel Horban	Médico
Aurelio Horban	Veterinário
Darci Zolandeck	Dentista
Ivan Rodrigues	Dentista
Marlene Uchak	Atendente enf.
Conceição de Souza	Aux. Dentista
Airton Silvestri	Agente de Vigilância
Lucia Gonçalves	Atendente enf.
Maria do Prado	Atendente enf.
Marta Lucia Miska	Aux. Laboratório
Silvana T. Schluter	Bioquímica
Vilama Martins	Servente
Tereza Vaz	Servente



Nesta foto vemos Dr. Miguel Horban Prefeito Municipal vacinando uma criança contra poliomelite.



Funcionárias do Departamento de Saúde.



Pronto Socorro Municipal. Construção esta iniciada na gestão de João Cecura e concluída pela administração de Dr. Miguel Horban.



## SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

### LABORATÓRIOS

Laboratório de análises clínicas para exames de complexidade grau médio no Hospital e Maternidade Mãe de Deus — Bioquímica responsável: Edgar Willeto.  
Laboratório do Ambulatório Municipal fazendo exames de médi complexidade Bioquímico responsável: Silvana Schluter.

### ODONTOLOGIA

A prefeitura Municipal mantem dentista em todos os postos de atendimento cujo dentista responsável é: Dr. Darci Zolandeck.  
Consultório Dentário: Dr. Zolandeck  
Consultório Dentário: Dr. Ivan Rodrigues

### RADIOLOGIA

O serviço de imagenologia é feito no Hospital Maternidade Mãe de Deus através de convenio com a Prefeitura Municipal.

### ESPECIALIDADES

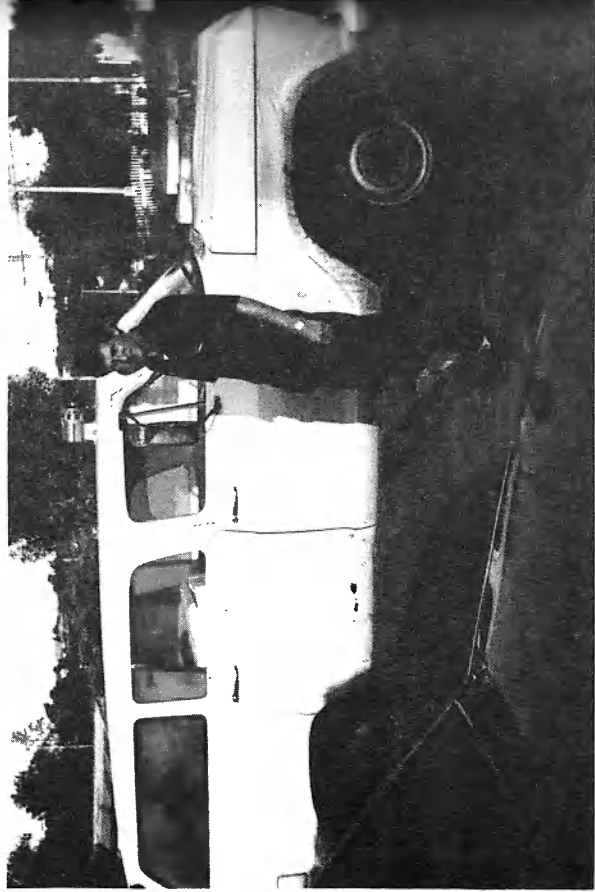
Por ser Palmital um município pequeno não apresentamos especialistas na área médica na localidade, por este motivo, firmamos convênio com a Prefeitura de Guarapuava para o atendimento das mais diversas especialidades na área médica através do repasse de metas na área de especialidades.



Escola no Campo Velho e Mimiposto de Saúde inaugurados em 1992.



José Katchuk junto a ambulância.



Junto a ambulância vemos Dejair Peron de Brito

## ESPAÇO FÍSICO

O Hospital municipal com 400m<sup>2</sup> para o atendimento da demanda de consultas ambulatoriais não fazendo internamentos devido não estar concluído e não estar aparelhado, apresenta:

- 01 sala para laboratório
- 01 sala de RX
- 01 sala farmácia
- 01 consultório médico
- 01 consultório odontológico
- 01 Pronto socorro
- 04 banheiros públicos
- 01 enfermaria para senhoras
- 01 enfermarias masculina
- 01 posto de enfermagem
- 01 sala de esterelização
- 01 dispensa
- 01 lavabo
- 01 sala de cirurgia
- 01 sala de parto
- 01 cozinha
- 01 lavanderia
- 01 sala de administração

Tanto o Hospital municipal como os mini-postos do interior estão completamente aparelhados para o atendimento ambulatorial.



Construção do mini posto de Saúde na localidade de Rio da Casa. Obra realizada em 1992.

## ESTATÍSTICA DA DIVISÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - DE 1989 A ABRIL/92

### ATENDIMENTO

#### Departamento Médico

Consultas básicas — 92.560

Atendimento básico — 27.360

#### Departamento Odontológico

Procedimentos odontológicos — 31.480

Procedimentos odontológicos coletivos — 4.700

#### Exames Laboratoriais — 14.445

Consultas (Especialidades diversas) em convênio com a Prefeitura Municipal de Guarapuava: — 24.312

Atendimentos urgentes e de emergência num total de 22.230

Em nosso período em que estamos administrando foram transportados para atendimento em Hospitais Públicos e Conveniados com o INAMPS e outros no Capital do Estado foram atendidos 3.700 pacientes.

Nesta página apresentamos os dois heróis, que durante nossa administração, foram os responsáveis pelo transporte de doentes para Curitiba e Guarapuava e outros grandes Centros de Saúde.

VACINA	IDADE	META	VACINADOS	ACIMA DE 01 ANO
Antipólio	0-01 ano	293	773	2.681
Tríplice	0-01 ano	293	773	2.681
Anti	9 meses	293	1.063	3.336
Sarampo	01 Ano	293	754	831
BCG	0-01 ANO	—	5.217	—
DUPLA	7-14 anos	—	5.375	—
Toxóide acima de	15 anos	—	808	—
Tetânico	gestante	—	—	—
Toxóide	—	—	—	—
Tetânico	—	—	—	—



## CENTRO DE SAÚDE ESTADUAL

Mario Kawada  
Sílvia Lignane  
Sirlei Henz  
Nereu Rodrigues  
Olívia Martins

Médico  
Agente de Saúde  
Agente de Saúde  
Ag. Vigilância San.  
Serviços Gerais

## UNIDADE ESTADUAL

Dr. Mario Kawada  
16 consultas/dia  
total: 352

## UNIDADES MUNICIPAIS

Dr. Dilamar Rodrigues  
32 consultas/dia  
total: 704

Dr. Mario Kawada  
16 consultas/dia  
total: 352

Dr. Miguel Horban  
16 consultas/dia  
total: 352

TOTAL DE CONSULTAS DO AMBULATÓRIO  
CONSULTAS: 1.760 mensais  
CONSULTAS CENTRO DE SAÚDE: 352 mensais  
TOTAL: 1760  
ATENDIMENTO BÁSICO: 8.800 mensais  
RX: 50

Exames de Laboratório: 350 mensais

## Funcionários da Saúde

Airton Antonio Silvestri  
Dr. Aurelio Horban  
Conseição Aparecida de Souza  
Dr. Dilamar J. Rodrigues da Silva  
Lucia Kcniuk Gonçalves  
Maria Iluza Dias do Prado

Marlene Huchak  
Marta Lucia Myszka  
Dr. Silvana Terezinha Schluter  
Terezinha Aparecida Vais  
Valtívia Loebel Camargo  
Vilma Morche

## CLUBE DE SERVIÇOS:

O município de Palmital tem A.P.M.I. — Associação de Proteção a Maternidade e Infância. Esta entidade é vinculada a L.B.A., dirige outras duas entidades: o Clube de Mães e a Creche — “Criança Feliz”.

A Creche “Criança Feliz”, tem a participação integral da Diretoria e é ponto dinâmica, a mesma é utilizada por crianças de mães carentes que trabalham durante o dia em casa de famílias ou no comércio.

Os recursos são destinados através de convênios com a L.A.B., e diações voluntárias dos munícipes.

Frequentam a creche mais 70 crianças diariamente. Existe um projeto de ampliação da mesma.

A Presidente e a Sra. Ivone B. Horban, primeira Dama do Município.



Sra. Maria Manilse Back Schnen.  
Encarregada da Creche “Criança Feliz”.

## AGRADECIMENTO

A Coordenadora do Provopar de Palmital, fazendo parte como voluntária da L.B.A., vem através do presente, agradecer à Presidente Estadual da PROVOPAR, Da Maristela Requião, primeira Dama do Estado do Paraná e a todas as voluntárias que vem Colaborando com os trabalhos junto a comunidade carente de Palmital.

Na passagem do 30º aniversário de Emancipação Política Administrativa de nosso Município de Palmital, quero enviar a todos os Palmitalenses os agradecimentos sinceros pela ajuda e compreensão prestadas aos órgãos assistenciais A.P.M.I., L.B.A., e PROVOPAR., e as suas dedicadas servidoras que não medem esforços para minorar os sofrimentos dos carentes e necessitados.

A todos os voluntários e colaboradores, Deus lhes pague.

Ivone B. Horban

Coordenadora do PROVOPAR e Presidente da A.P.M.I. de Palmital.



Da. Ivone B. Horban — Primeira dama do Município e Presidente da A.P.M.I. de Palmital.

## AUTORIDADES CONSTITUÍDAS DO MUNICÍPIO:

Prefeito:

Vice-Prefeito:

Delegado:

Pres. Câmara:

Pres. Cons. Seg.:

Vereadores:

Dr. Miguel Horban

Lauro Simiano

Miguel Mormino

Dr. João Zolandeck

Celso Felipe

Dr. João Zolandeck

Dr. Clério Benildo Back

Edgar Ribeiro

João Maria de Campos

Venício Amorim

Ary Schon

Joel Moreira

Jacir Evangelista dos Santos

Marcio Antonio Antonassi

Darci Furquim

Timoteo Luiz Santiago

João Maria de Matos

Juiz:

Promotor:

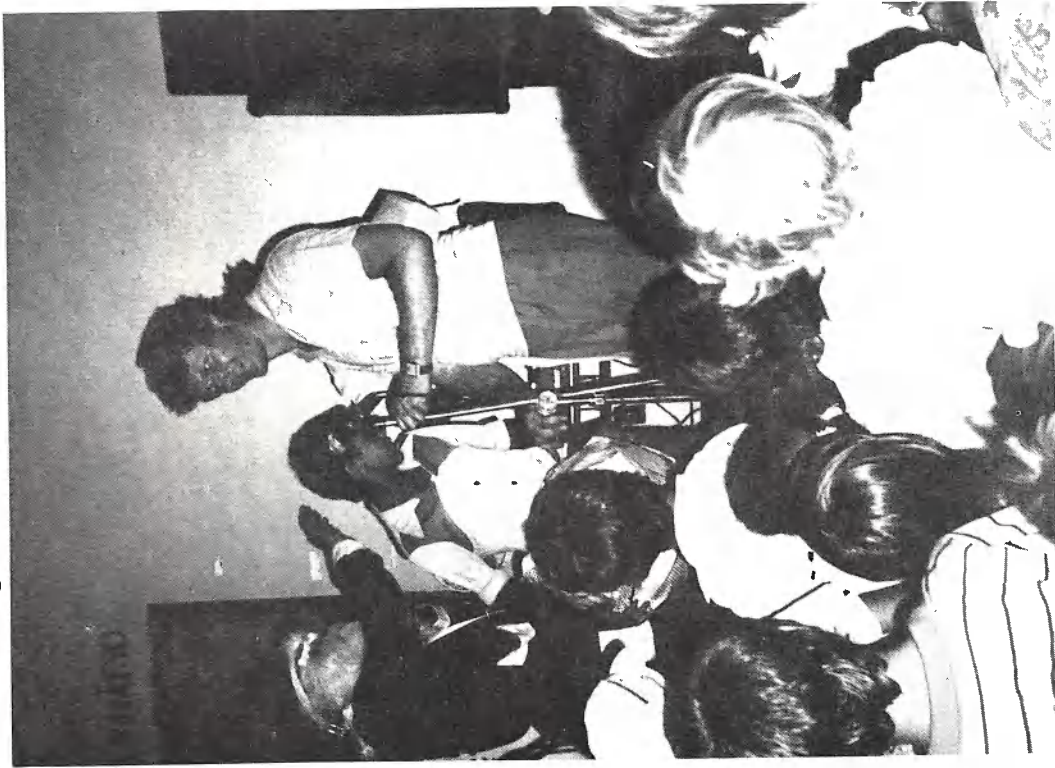
Juiz de Paz:



## Natal em Palmital.

Todos os anos nas Festas Natalinas, a Prefeitura Municipal através do Prefeito Dr. Miguel Horban é feito distribuição de presentes e cesta básicas para os menos privilegiados e carentes no município.

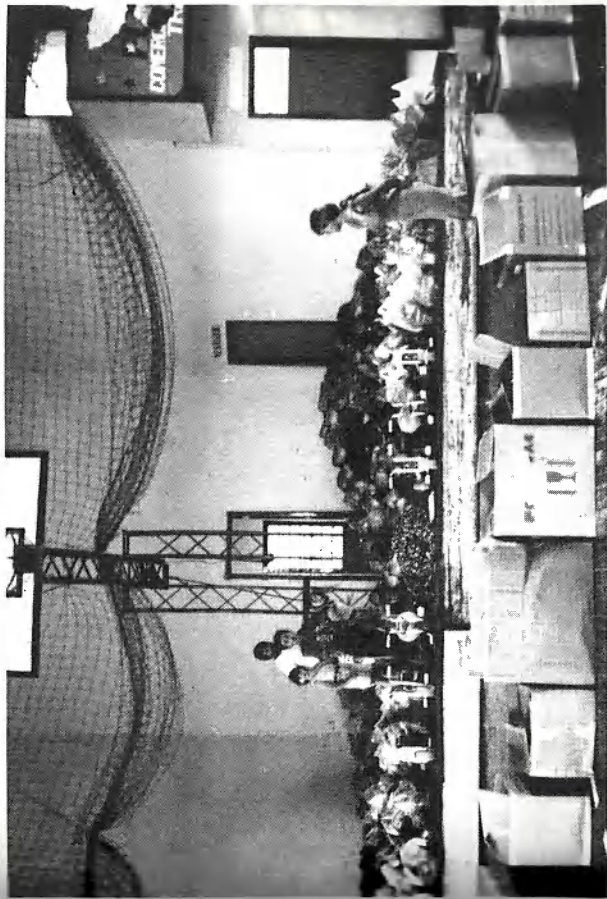
Nos flagrantes que seguem podemos ver os preparativos para a entrega dos presentes e a entrega dos mesmos as crianças.



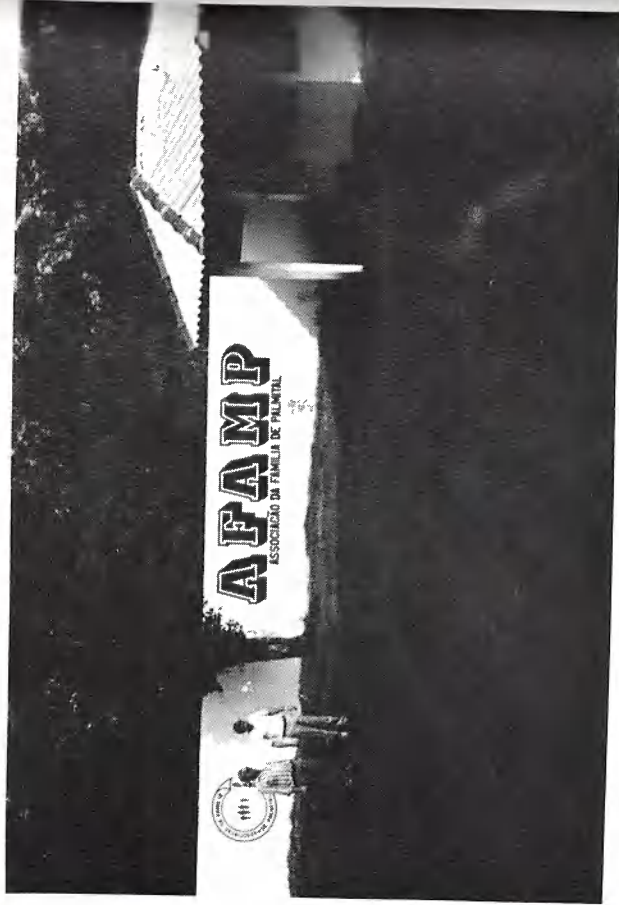
Papai Noel fazendo a entrega dos presentes as crianças.



No interior do Ginásio de Esportes é preparado o local para entrega dos presentes.







Vemos Dr. Damarci, Dr. Clério em frente a entrada da Associação.

### Associação das Famílias de Palmital (AFAMP)

A família Palmitalense tem uma Associação das mais invejáveis do Oeste Paranaense.

Fundada em 10 de maio de 1983.

Com um pouco mais de 100 associados iniciaram-se os trabalhos para a formação da grande associação de Palmital.

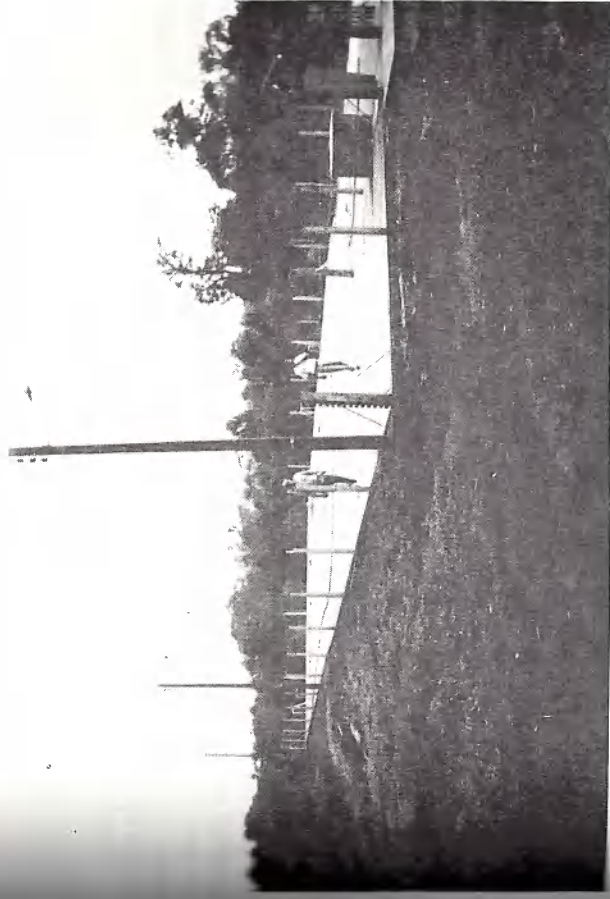
Foi instituída uma comissão provisória presidida por Celso Felipe, tendo como tesoureiro o Sr. Cleon Nicolau Schon, Secretariado por Aldo Almeida Garcia.

Foram anos de luta.

A Associação atualmente possui um excelente campo de Futebol Suíço com alambrado, sede social com uma linda piscina, inaugurado quando Dr. Miguel Horbram presidia a Associação, um lindo bosque com churrasqueira e outros.

O Primeiro presidente foi Dr. Clério B. Back.

O atual presidente é o Dr. Damarci Caputo de Carvalho.



Vista parcial da piscina da AFAMP. Inaugurada em 1990.

O lindo Bosque.





## ROTARY CLUBE DE PALMITAL ROTARACT CLUB DE PALMITAL

Fundado em 24 de Novembro de 1990, com um bom número de sócios, o Rotarct de Palmital, teve sua primeira realização um Campeonato de Dupla na areia, onde o sucesso comprovado fez com que fossem realizados mais dois torneios, e já em Dezembro com muita vontade de servir, participamos na maior campanha que Palmital tem visto nos últimos tempos, que é do Natal realizado pela Família Rotaria Palmitalense, e no mês de abril participamos da V festa do milho, com uma barraca, vendendo bones e chaveiros da festa, bem como ajudamos a Comissão Organizadora da festa para que a mesma se tornasse um verdadeiro sucesso. Como encontros tivemos diversas participações a seguir: X CODIRC Distrito 474 Chapecó-SC., V ENIPA em Ivaiporã, VI ENROPA e V ENAROC em Maringá, I CODIRC do Distrito 464 em Guarapuava, onde trouxemos troféus de Chapecó pela caravana mais distante, Caravana mais numerosa do VI ENROPA em Maringá e o clube com maior número de sócios do Distrito 464 I CODIRC em Guarapuava. No mês de junho realizamos a campanha do Agasalho, onde diversas famílias foram beneficiadas, inclusive as crianças. Em agosto, nosso clube sentiu, com a saída do Presidente Valter



Na foto o Dep. Federal Basílio Vilani juntamente com o Dr. Miguel Horban Prefeito Municipal e o Sec. Saúde Municipal Dr. Dilamar, entrega contribuição para a construção da Casa da Amizade.

Albertão, por motivos profissionais teve que abandonar o cargo passando a residir na cidade de Araucária-Pr., mas assumiu uma pessoa com o mesmo nível, nosso companheiro Sergio Crocetta Coelho, o que vem correspondendo com as expectativas, digno de uma confiança depositada por todos os companheiros os quais também estão todos se dedicando, e não se limitando simplesmente em assistir a reunião do clube, mas sim com uma vontade enorme de mostrar trabalho, e dar de si sem pensar em si. E foi talvez, o fato da saída de um grande líder de nosso clube, que fez com que todos os Companheiros, buscassem um impulso para mostrar-mos que tínhamos garra e realizamos talvez um feito inédito para nosso jovem clube, dentro de uma semana, graças a dedicação de nosso Presidente Sergio Crocetta Coelho e de todos os Companheiros do Clube, realizamos o 1º Fórum Regional do Distrito 4640 para o Grupo II, que apesar de curto espaço de tempo achamos que foi um encontro que agradou a todos os participantes, e esperamos ter satisfeito todas as expectativas esperadas pelas que aqui vieram e nos prestigiara.



As Sras. Rotarias recepcionando a Embaixatriz Sra. Guiomar Moscheta, ledeada pelas Sras. Bernadeth (Arlindo), Cleri (Orlando) e Ivete (Cleon) quando da visita Oficial do Governador 90/91.



Na foto o Governador de Rotary Leomar Kaminski quando da entrega da Carta Constitutiva do Rotaract de Palmital, ao Pres. Ariundo Osni Lichtenhan.



Edifício da amizade de Palmital recém inaugurada.



Jovem Rotaractianos quando da realização do 1º campeonato Municipal de Volei de areia, com apoio do Dr. Miguel Horban, Prefeito Municipal.

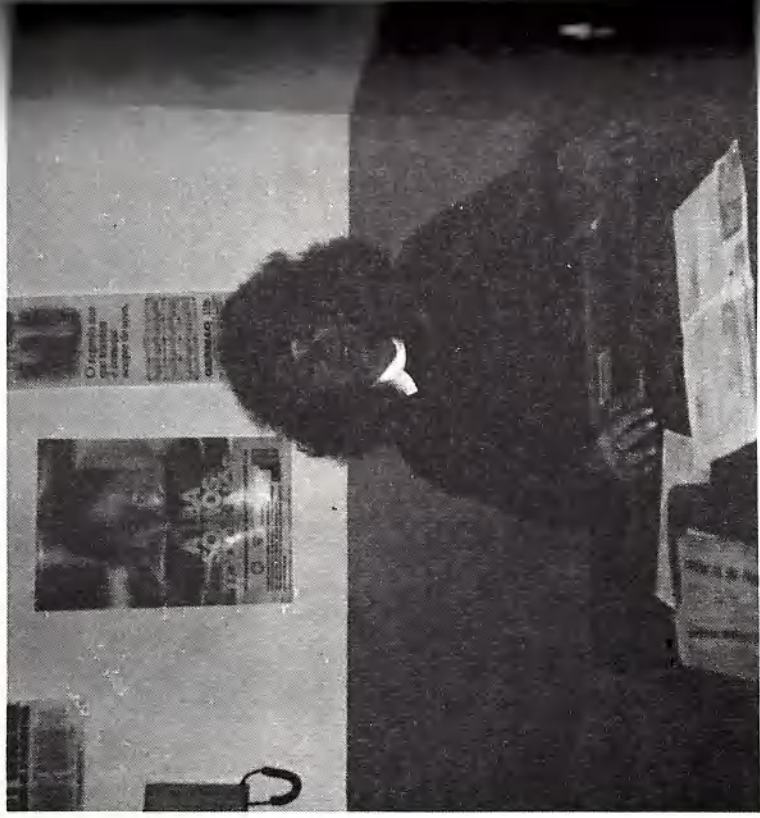


## **L.B.A. PALMITAL**

Os Trabalhos funcionam na Prefeitura Municipal

O Centro Regional da L.B.A. ficou sedido junto a Prefeitura Municipal de Palmital, sob a Chefia da Sra. Manilse Fermينو Back.

O atendimento foi feito aos seguintes municípios: Palmital, Chiqueiro Laranjeiras do Sul, Manoel Ribas, Cantagalo, Nova Tebas, Pinheiro, Quedas do Iguacu, Campo Bonito Turvo, e as sedes dos futuros Municípios de Candoi, Vimond, Santa Maria do Oeste, e Nova Laranjeiras.



**Sra. Manilse Fermينو Back, quando Chefe de Centro Regional da L.B.A. em Palmital.**

## **Associação Municipal Esportes.**

O Departamento de Esporte de Palmital vem sendo coordenado pelo Sr. Oeliton Costa.

Atividades sob as atividades esportivas que vem sendo praticadas por desportistas.

O futebol de campo estão disputando o Campeonato pela Liga Regional de Esportes.

O esporte mais praticado no município é o Futebol Suiçi e o Futebol de Salão.

Atualmente esta acontecendo o campeonato de futebol de Salão.

Atualmente atualmente uma Escolinha Mirim de Esportes onde comparecem com a maioria diariamente nas dependencias do Ginásio de Esportes.

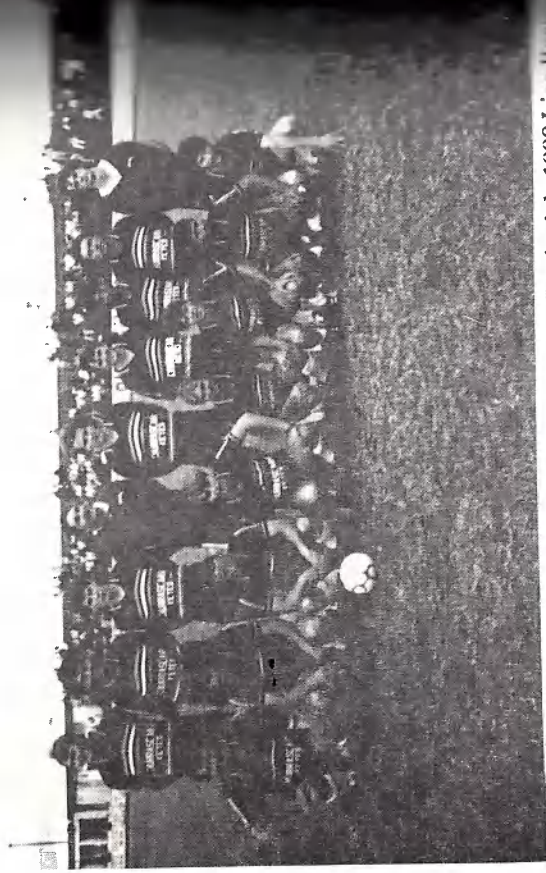
O Professor é o Sr. Oeliton. (Chico).



**Director o Coordenador de Esportes, Sr. Oeliton Vicentin Costa.**



Nesta foto vemos o time de futsal do Botafogo — Juvenil. Nereide, Joaquim, Toninho, Sílvia a Rainha do Time, Cezar, Valdeir, Rosel, e Ferraz, (agachados) Gildo, Pito, Divo e Altair.



Botafogo F. Club de Palmital Vice-Campeão Reginal de 1990 Liga Regional de Laranjeiras do Sul.



Time feminino de Futebol de Salão do Colégio Estadual João Ferreira de Palmital.



Nesta vemos a cancha de esportes recentemente construída ao lado do Centro Esportivo Municipal de Palmital.



## FESTA DO MILHO EM PALMITAL

A festa do milho em Palmital, iniciou no ano de 1987, quando se reuniram a Câmara Municipal, Câmara Municipal, Banco do Brasil S/A, Banestado S/A, Caixa Econômica Federal, Cooperativa Coamo, e o Comércio em Geral, para incentivar os produtores do milho.

Iniciou-se a grande festa do milho para que o povo produtor do cereal tivesse um dos mais nobres do Município, pudesse os mesmos se reunir e além disso, tratar de assuntos referentes ao mesmo. Assim se estabeleceu em maio de 1987, na Chácara dos Irmãos Fryder a primeira festa do milho.

A segunda festa do milho em Palmital, foi em abril de 1988, outra vez na Chácara dos Irmãos Fryder. A terceira festa também na mesma localidade foi em abril de 1989. A quarta festa em abril de 1990 na localidade de Centros de Tradições Gaúchas (Monjolo Velho). E a quinta festa em abril de 1991, também no Centro de Tradições Gaúchas (Monjolo Velho).

Os organizadores: em todas as festas do milho até a presente data o coordenador dos festejos foi o Sr. João Roberto Sartori. Os demais organizadores foram Alves, Dr. Clério Benildo Back, Vicente Inácio Fryder, Elizardo Garcia, Geraldo Saúgo, Orlando Gomes de Assis, Arlindo Osni Listenfels, Dr. Dilmar José Rodrigues, Cleon Nicolau Schon, Celso Felipe, Edoni Bonassoli, Paulo

Uma das canchas de esporte em construção no novo Município de Laranjal



Dr. Miguel Horban fazendo a entrega do prêmio ao time vencedor do campeonato, através do capitão da seleção de Roncador. (Futsal/89).



João Roberto Sartori Adão e sua esposa Maria Fátima dos Santos Adão com filhos Robert e Jora Aparecida, ele Presidente da comissão Organizadora da Festa do Milho de Palmital.